



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra

1

Quarta-feira • 13 de Março de 2019 • Ano • Nº 489

Esta edição encontra-se no site: <http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/diarioOficial>

## Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra publica:

- **Decreto Nº 017/2019**-Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências.
- **Decreto Nº 018/2019**-Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 017/2019.

Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA — ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 165/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº 165/2013, ficam nomeadas as pessoas abaixo indicadas como Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, indicados pelas respectivas instituições e eleitos por seus respectivos pares, na forma abaixo descrita:

**I — Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social:**

Titular — Orleide Pacheco Gomes Ramos                      CPF: 253.000.085-91;  
Suplente — Keila Leite Damasceno                              CPF: 047.841.295-96.

**II — Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular — Claudia da Silva Moreno Paiva                      CPF: 920.048.065-91;  
Suplente — Juliana Amaral Moreira Teixeira                      CPF: 943.270.255-34.

**III — Representante da Secretaria Municipal de Saúde Pública:**

Titular — Elias Pacheco Ribeiro                                  CPF: 262.207.228-76;  
Suplente — Bruna Oliveira Santos                                  CPF: 062.146.415-50

**V- Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:**

Titular — Jerivaldo Almeida Santos                              CPF: 683.673.845-04;  
Suplente: Lindomar de Souza Rocha                              CPF: 164.921.228-36.

**IV- Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Bom Jesus da Serra-BA**

Titular — Nivalda Maria de Souza Prates                      CPF: 005.575.725-17;  
Suplente - Manoela Guimarães Porto                              CPF: 052.248.875-77.

**VI - Representante da Igreja Católica:**

Titular — Tiago Macedo Moreira                                  CPF: 050.638.035-12;  
Suplente — Zildiner Rocha de Oliveira                              CPF: 000.350.935-44



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

**VII - Representante da Associação dos Pequenos Produtores do Segredo:**

Titular — Marleni Pereira Guimaraes

CPF: 012.046.015-77;

Suplente — Gilson dos Santos Rocha

CPF: 143.959.478-32.

**VIII - Representante da Associação dos Produtores da Lagoa do Aniceto:**

Titular — Miraildes Dias Moreira

CPF: 014.309.925-65;

Suplente — Maria Dias Martins

CPF: 057.780.258-58.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus da Serra, Bahia, 12 de março de 2019.

Edinaldo Meira Silva  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 018/2019

Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 195/2017 e demais legislações em vigor.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma abaixo descrita:

**I- Representando a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social:**

Titular — Orleide Pacheco Gomes Ramos,  
Suplente — Cleide dos Santos Dias Silva.

**II - Representando a Secretaria Municipal de Educação.**

Titular — Edineusa Silva Oliveira;  
Suplente — Vanda Cristina Novais do Amaral.

**III — Representando a Secretaria Municipal de Saúde Pública:**

Titular — Adalberto Felix Lemos  
Suplente — Letícia do Carmo Nunes.

**IV — Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:**

Titular — Janino do Carmo Santos;  
Suplente: Marcleide de Eça Moreno.

**V— Igreja Evangélica Assembleia de Deus:**

Titular — Luiz Gustavo Pereira Machado;  
Suplente — Laila Guimarães Rocha Chaves.

**VI — Associação dos Produtores da Lagoa do Aniceto:**

Titular — Maria Dias Martins;  
Suplente — Sirlene Alves Novais.

**Vii — Associação dos Agricultores Familiares do Território Remanescente de Quilombo da Mumbuca e Samambaia:**

Titular — Orlando Francisco de Souza;  
Suplente — Edma Maria de Souza.

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 - Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.  
CEP: 45.263-000 - Telefone: (77) 3461-1075 - FONE-FAX: (77) 3461-1012 - e-mail: bjsprefeitura@yahoo.com.br



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

**VIII — Associação dos Agricultores (a) Familiares de Pedra Branca, Baixa Fachada e Região:**

Titular — Esterlina Oliveira Damasceno;  
Suplente — Juliana Damasceno Silva.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus da Serra, 12 de março de 2019.

Edinaldo Meira Silva  
Prefeito Municipal